

**Edital nº 407/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1110012010-00 – Contas de Gestão)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Egon Kolling**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Egon Kolling**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Breu Branco, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1110012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de junho de 2013.  
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 4082013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1110012010-00 – Contas de Governo)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Egon Kolling**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Egon Kolling**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Breu Branco, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1110012010-00** referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de junho de 2013.  
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 409/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1154062009-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Stelio C. Castelo Branco Jr.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita **COMPLEMENTARMENTE**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Stelio C. Castelo Branco Jr**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154062009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de junho de 2013.  
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria  
**Edital nº 410/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1154252009-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Doralice Arruda de Brito**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita **COMPLEMENTARMENTE**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Doralice Arruda de Brito**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154252009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de junho de 2013.  
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria  
**Edital nº 412/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 140132004-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Everaldo de Souza Martins Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Everaldo de Souza Martins Filho**, responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Saúde de Belém, exercício de 2004**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140132004-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 05 de junho de 2013.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 413/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 140132005-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Cleide Mara Ferreira da Fonseca**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleide Mara Ferreira da Fonseca**, responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Saúde de Belém, no período de 01/01 à 22/08, exercício de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140132005-00**, referente à prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de junho de 2013.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 414/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 140132005-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **William Lôla Mendes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **William Lôla Mendes**, responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Saúde de Belém, no período de 23/08 à 31/12, exercício de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140132005-00**, referente à prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de junho de 2013.  
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536617**

Convênio: 2013-007  
Exercício: 2013  
Objeto: Repasse de recursos financeiros a CONVENIADA para que essa secretarie o curso de Especialização em Gestão Sustentável de Municípios a ser ministrado pela Universidade Federal do Pará por intermédio do NUMA – Núcleo de Meio Ambiente, a ser realizado nas dependências do CONVENIENTE.  
Valor Total: 622.958,34  
Assinatura: 21/05/2013  
Vigência: 21/05/2013 a 20/02/2015  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01032130349920000 339039 0101000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPI  
Endereço: Tv Magno de Araújo, 474  
CEP. 66113055 - Belém/PA  
Complemento: 1º andar - prédio anexo  
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**PORTARIAS DE CADASTRO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536496**

**PORTARIA Nº 0807 /2013/PRES/TCM, DE 03/06/2013**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 039/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/ SESAN** e a empresa **SECOVEL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Contrato nº 041/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINEUA/SESAN** e a empresa **NACON SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, Contrato nº 047/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN** e a empresa **CÍRCULO ENGENHARIA LTDA**.

**PORTARIA Nº 0808 /2013/PRES/TCM, DE 03/06/2013**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 002/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA/SEGEF** e a empresa **FISCOFT EDITORA LTDA**, Contrato nº 003/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA/SEGEF** e a empresa **EQUIPA MULTIMARCA LTDA-EPP**, Contrato nº 009/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/ SEURB** e a empresa **ELEVADORES OTIS LTDA**, Contrato nº 011/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ANANINDEUA/SECEL** e a empresa **E.B. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA**.

**PORTARIA Nº 0809 /2013/PRES/TCM, DE 03/06/2013**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, Contrato nº 003/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/ SEURB** e a empresa **MASS ENGENHARIA LTDA**, Contratos nºs 009, 010, 011, 012 e 017/2011, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e as empresas **ZITECH TECNOLOGIA INTELGENTE LTDA-EPP, BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME, DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NONATECK COM. ELETRÔNICO LTDA E INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Contrato nº 010/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/ SEURB** e a empresa **VLC FAVACHO E CIA LTDA**.

**PORTARIA Nº 0810 /2013/PRES/TCM, DE 03/06/2013**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 014/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **MASS ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº 017/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/ SEURB** e a empresa **PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, Contrato nº 019/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a **BDO AUDITORES INDEPENDENTES**, Contrato nº 021/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **PUMA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**.

**PORTARIA Nº 0811 /2013/PRES/TCM, DE 03/06/2013**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 027/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **JOTA CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Contrato nº 028/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **PARLUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, Contrato nº 033/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **LUMIERE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, Contrato nº 035/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **ARTLUZ COMÉRCIO LTDA**.

**PORTARIA Nº 0812 /2013/PRES/TCM, DE 03/06/2013**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 037/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **NORMONTEC NORTE MONTAGENS TÉCNICA LTDA**, Contrato nº 038/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **NEGASE E MARTINS LTDA-ME**, Contrato nº 038/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **SERMACOM – COMÉRCIO E SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA**, Contrato nº 039/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/ SEURB** e a empresa **STSEL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**.

**PORTARIA Nº 0813 /2013/PRES/TCM, DE 03/06/2013**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 043/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **HIDROBELÉM ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº 044/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/ SEURB** e a empresa **NORMONTEC – NORTE MONTAGEM TÉCNICA LTDA**, Contrato nº 046/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/ SEURB** e a empresa **ARTLUZ COMÉRCIO LTDA**, Contrato nº 047/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **LUMIERE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**.

**PORTARIA Nº 0814 /2013/PRES/TCM, DE 03/06/2013**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 042/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/ SESAN** e a empresa **PROJETAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Contrato nº 048/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **LUMIERE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, Contratos nºs 048, 049, 050, 051 e 052/2011, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/ SEURB** e as empresas **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME, COMPANHIA DE PAPÉIS DA AMAZÔNIA-COPAM, BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA, LIMBEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP, COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**.

**PORTARIA Nº 0815 /2013/PRES/TCM, DE 03/06/2013**  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 046/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **FIS COMERCIAL LTDA**, Contrato nº 047/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/**